



**RESOLUÇÃO Nº. 129/2024-PCM**

**Aprova credenciamento dos docentes do PCM.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;  
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;  
considerando a Resolução nº 080/2022-PCM, que regulamente o credenciamento docente no PCM;  
considerando a Resolução nº 110/2023-PCM, que altera a tabela da resolução nº 080/2022-PCM;  
considerando a Resolução nº 087/2024-PCM, que aprova a abertura de vagas para credenciamento docente no PCM, para o ano 2024.  
considerando o Edital nº 011/2024-PCM;  
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2024-PCM, ocorrida no 25/06/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o credenciamento para o ano de **2024**, no Programa de *Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*, dos docentes:

**PROFESSOR PERMANENTE**

*Fabiana Aparecida de Carvalho* (UEM/DBI)  
*Fábio Alexandre Borges* (UEM/DMA)

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM